



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1917, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA, O Prefeito Municipal de Pontão -RS, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **12ª Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia **02 de julho de 2025**, tendo como tema central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto/Portaria/Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pontão-RS, aos dezessete dias, do mês de junho de 2025.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

NEIVA VIEIRA

Presidente do CMAS

Registre-se e Publique-se

LUCIANE BEVILAQUA

Secretária Municipal de Administração